COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2017/2019

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal –

DATA: 13/12/2017

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 15h00 - TÉRMINO: 17h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

Ata da 3ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2017/2019, realizada no dia 13 de dezembro de 2017, às 15h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. Constatado o quórum, a Presidente Silvia Merlo deu início aos trabalhos.

Estavam presentes na reunião os membros titulares: Marcia Mores Torolio, Luiz de Vries, José do Café Rodrigues, Adriano Prochowsk, Nivaldo José Callegari, Sílvia Lúcia V. C. Merlo, Sabrina Olivato de Lucci, Yolanda Fernández Paéz, Manoel Granado Ruiz, Rafael Irineu Castelli, Vitor Cesar Martins, Maria Carolina H.D.e Simões, Takeshi Sakanaka, Marlene Beltrame, Rosemeire Aparecida Moreira, Heloísa da Graça Buratti, Pedro Sérgio Pontes e os membros suplentes: Jorge Edison de Rito, Alex Pereira Pinto, Yone Guatta Candiotto, Francisco Fransber S. Bezerra, Bruno Mendes da Rocha, Gemima Rojas Yoshioca, Melina Santos e Carlos Eduardo Moraes Pereira. Estavam ausentes com justificativa os membros titulares: Liliana Capobianco Palhares, Graciela Silva Carvalho Testa, Flavio Gramolelli Junior e Alessandra Maria T. Ferrarini. Ausentes sem justificativa os membros titulares: Wilson Ribeiro da Silva, Dirceu Francisco Cardoso, Silvio de Toledo Pinheiro, Hanah C.M.T.F.de Souza, Geane Cleia S. Barbosa, Edineia da Silva Romano, Antonio Carlos Baldasso, Thiago Sclifo Zucon, Flavia Regina P. Tirlone, Sinésio Scarabello, Hélio Carletti Frigeri, Anderson Luis de Araujo e José Augusto Bravo.

Como convidados, estavam presentes na Reunião: Srs. Décio Peixoto e Telma Moreira, moradores do bairro Paiol Velho, Sr. Luiz Augusto Zambom da UGCC, Sra. Renata Freire da UGPUMA e a Sra. Vania Nunes da Fundação Serra do Japi.

Registrando-se a justificativa de ausência na 2ª.RO do conselheiro Rafael Irineu Castelli.

Na sequência tratou-se do primeiro item da pauta, a Ata da 2ª RO, previamente remetida a todos, que recebeu uma observação do conselheiro Pedro, a saber: na

página 2, o parágrafo que trata da CT de Fiscalização Institucional menciona o processo 3.399/2013 como “em andamento” e finaliza o mesmo parágrafo como “encontra-se parado”, configurando-se assim uma contraposição. Definiu-se que o termo correto é “está em trâmite”, acatando-se então a ressalva feita. A referida Ata será corrigida e reenviada a todos.

Na sequência a presidente consultou a plenária sobre a próxima reunião na data estipulada, dado que no mês de janeiro é habitual a saída em férias. Decidido que será mantida a data de 10 de janeiro. Quanto às justificativas de ausências ficou definido que devem ser feitas através de e-mail para a secretária Marcia, por se tratar de meio mais seguro e eficaz de controle. Conselheiro Pedro sugeriu que se traga para as reuniões o controle de presença-ausência para análise e eventual emissão de alertas para aqueles que se encontram no limite de faltas.

Em seguida a presidente deu conhecimento a todos do teor do ofício UGSM/GM nº 1.50/17 encaminhado pela Guarda Municipal relativo a Moção de Apelo 1/17 do COMDEMA solicitando o aumento do efetivo para Divisão Florestal, em resumo a resposta: “...por seu turno, a Divisão Florestal da GM é composta por 34 servidores, divididos entre horário de expediente e 4 plantões operacionais. Quanto ao tempo de serviço, estão distribuídos da seguinte forma: 14 servidores com menos de 10 anos de carreira; 4 servidores com 22 anos de carreira; 10 servidores entre 25 e 26 anos de carreira e outros 6 servidores com 30 anos ou mais de carreira, sendo que deixamos consignado que eventuais aposentadorias serão analisadas visando a possível reposição, em consonância com a disponibilidade orçamentária do Município. Finalizando que a GM irá manter a proteção do patrimônio ambiental de nosso município, para a preservação das presentes e futuras gerações, conforme preconiza a Carta Magna.

Após, iniciou a distribuição de processos para as CT, conforme segue: **a)** CTUOS – processo nº 14.705-0-2017, construção residencial (edícula) em um sítio no Bairro Santa Clara, já com parecer do Conselho Gestor da Serra; **b)** CTUOS – processo nº 12.406-7-2017, construção no Bairro Santa Clara, já com parecer do Conselho Gestor da Serra; **c)** CTUOS - processo nº 8950-0-2017, regularização de residência no Recanto Cambuiva, já com parecer do Conselho Gestor da Serra; **d)** CTFCQA – processo nº 2.471-2-2008 – uso do fundo para desapropriação de área na REBIO. **e)** o processo nº 19.044-1-2016, que encontrava-se em trâmite na prefeitura, foi encaminhado ao COMDEMA para que se atendesse aos moradores do Bairro Paiol Velho presentes na reunião. No referido processo é requerido o complemento do asfalto no final da Av. Paulo Ferraz dos Reis, um trecho de 400m, no Bairro Santa Clara. Foi esclarecido aos Srs. Décio e Telma que a rotina desses processos que necessitam do aval dos Conselhos da Serra do Japi e Meio Ambiente, que é o caso, devem acontecer primeiramente nas CT que trazem para as reuniões os pareceres técnicos e sempre se iniciam no Conselho da Serra, o que ainda não aconteceu com o processo em questão, que esta sendo devolvido à Prefeitura para o correto encaminhamento. Explicado ainda aos interessados, que podem participar das reuniões dos Conselhos para acompanhamento, se assim o desejarem. Ainda sobre as CT participarão também da CTUOS os conselheiros

Gemima Rojas Yoshioca e Francisco Fransber. Da CTFI participarão também os conselheiros Liliana Capobianco Palhares e Rafael Irineu Castelli.

O item seguinte da pauta, processo nº 25.678-9/11 não recebeu o parecer técnico da CT de Fiscalização e Institucional por não ter ocorrido consenso entre os participantes. Assim, a presidente abriu a palavra à Coordenadora da Câmara Técnica, conselheira suplente representante da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente, Melina, que expôs a dúvida gerada na Câmara Técnica, esclarecendo a possibilidade de incompatibilidade da ação solicitada no processo com o estabelecido em algumas legislações Municipais, Estaduais e Federais, principalmente na Lei 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais, trazendo com possibilidade apontada pela Câmara Técnica, a solicitação do envio do processo ao setor jurídico para esclarecimentos em relação à legalidade ou não na mudança das atribuições da Guarda Municipal na forma pleiteada e suas implicações, antes da análise do Anexo I. Após algumas manifestações de conselheiros sobre o posicionamento apresentado, a presidente tomou a palavra e esclareceu que as questões jurídicas já encontravam-se superadas com diversos pareceres jurídicos apontando em especial o de fls. 147 e 147 verso do processo acima identificado. A Diretora de Meio Ambiente Renata informou que a avaliação jurídica vai ocorrer em todas as instâncias e nenhuma responsabilidade recairá sobre este Conselho em eventuais ocorrências, enfatizando ainda que a GM enfrenta diversas dificuldades por falta dessa atribuição de fiscalização imediata frente a casos de urgência. A Superintendente da Fundação Serra do Japi, Vânia Plaza salientou que os trabalhos da GM deverão ocorrer de forma complementar e não concorrente aos demais órgãos e setores policiais e que eventuais discussões de inconformidades com o Plano de Cargos deverá ocorrer dentro do Plano Administrativo e não nesse conselho. O conselheiro Rafael se posicionou sobre alguns conflitos do projeto de lei com o Estatuto Geral da GM e também se postou favorável a uma fiscalização eficaz e integrada, desde que não conflite com legislação superior. Diante de todas as considerações apresentadas, a presidente perguntou à plenária se considerava necessária nova análise do texto do projeto de lei, ficando deliberado que o parecer da CT elaborado na gestão anterior seria mantido integralmente e que somente seria objeto de análise e parecer da atual CT de Fiscalização o Anexo I do referido projeto de lei. Votos contrários da conselheira Melina e do conselheiro Rafael.

Nada mais havendo a ser tratado, às 17h40 a reunião foi encerrada e eu, Marcia Moraes Torolio, lavrei esta ata, que será remetida aos Conselheiros e submetida a aprovação na próxima reunião e permanecerá em pasta específica, arquivada em ordem cronológica, a fim de permitir a adequada instrução dos procedimentos submetidos ao exame do conselho.